



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0756/2025-GAP

Resposta do Executivo 304/2025

Protocolo 42034 Envio em 01/10/2025 16:56:25

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 329/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os repasses de recursos municipais destinados às entidades beneficentes, sociais e assistenciais instaladas no município, segue em anexo o Ofício nº 257/2025-SMAS, com as informações da Secretária Municipal de Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008526/2025-19

SEI nº 0103708



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 257/2025 SMAS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento 329/2025-SO.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008561/2025-38.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento em tela, seguem abaixo as informações solicitadas:

1). Existe repasse de recursos municipais às entidades supracitadas? Relacione e descreva os valores repassados a cada uma.

R: Sim

- **Associação Luizas de Marillac - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)** - Repasse Municipal R\$ 64.485,72 / Emenda Impositiva R\$ 67.162,54
- **APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)** - Repasse Municipal R\$ 94.588,65
- **ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 31/08/2025)** - Repasse Municipal R\$102.722,04 / Emenda Impositiva R\$ 36.388,92
- **CASA LAR - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)** - Repasse Municipal (Acolhimento Institucional) R\$ 90.938,16 / Emenda Impositiva R\$ 52.536,75 / Repasse Municipal (Projeto C.A.R.A) R\$ 184.232,88 / Repasse Municipal (Aprendiz) R\$ 194.847,66
- **LAR DOS IDOSOS - Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)** - Repasse Municipal R\$ 54.330,39 / Emenda Impositiva R\$ 56.590,05 / FMI - Fundo Municipal do Idoso R\$ 92.636,02

2). Qual a origem e data dos repasses feitos às entidades supracitadas? Relacionar cada uma, os valores

recebidos nesse ano e a data de cada recebimento.

R: Seguem em anexo planilhas descritivas de repasses recebidos no ano de 2025 de cada entidade, com informações de fonte de recurso, data e valor do repasse.

Anexo 1 - Associação Luizas de Marillac - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)

Anexo 2 - APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)

Anexo 3 - ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 31/08/2025)

Anexo 4 - CASA LAR - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)

Anexo 5 - LAR DOS IDOSOS - Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)

3). Como é feito repasse a cada uma das entidades? Explique.

R: As parcerias com as entidades são formalizadas através dos instrumentos Termo de Colaboração e Termo de Fomento, com a possibilidade de ampliação ou redução de valor, prorrogação de vigência e alteração da destinação dos bens remanescentes através de aditamento, conforme é previsto no Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e Lei Federal 13.204/2015.

4). Quais os valores exatos recebidos pelas entidades em 2024? Relacione.

R: Segue abaixo.

- **Associação Luizas de Marillac - ANO 2025** - Repasse Municipal R\$ 82.278,47 / Emenda Impositiva R\$ 36.000,00 / FMDCA R\$ 48.052,73 / Repasse Estadual R\$ 30.624,81
- **APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais** - Repasse Municipal R\$ 120.687,22 / Emenda Impositiva R\$ 18.738,93 / FMDCA R\$ 11.680,84 / Repasse Estadual R\$ 91.829,85 / Repasse Federal R\$ 45.409,30
- **ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista** - Repasse Municipal R\$ 131.064,84 / Emenda Impositiva R\$ 56.000,00 / FMDCA R\$ 11.122,48 / Repasse Estadual R\$ 58.045,81 / Repasse Federal R\$ 25.227,39
- **CASA LAR - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - ANO 2024** - Repasse Municipal (Acolhimento Institucional) R\$ 116.029,61 / Emenda Impositiva R\$ 78.000,00 / FMDCA R\$ 16.047,53 / Repasse Estadual (Acolhimento Institucional) R\$ 55.119,81 / Repasse Federal (Acolhimento Institucional) R\$ 20.748,45 / Repasse Municipal (Projeto C.A.R.A) R\$ 235.065,81 / Repasse Municipal (Aprendiz) R\$ 248.609,39
- **LAR DOS IDOSOS - Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - ANO 2025 (01/01/2025 A 15/09/2025)** - Repasse Municipal R\$ 69.321,12 / Emenda Impositiva R\$ 32.000,00 / FMI R\$ 2.658,81 / Repasse Estadual R\$ 26.402,14 / Repasse Federal R\$ 14.732,80 / Secretária da Fazenda e Planejamento R\$ 50.000,00

5). Quais os valores exatos recebidos pelas entidades em 2024? Relacione.

R: Questão respondida acima.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Cátia Aparecida da Silva
Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida da Silva**, **Secretário Municipal**, em 30/09/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104933** e o código CRC **393EC089**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008561/2025-38

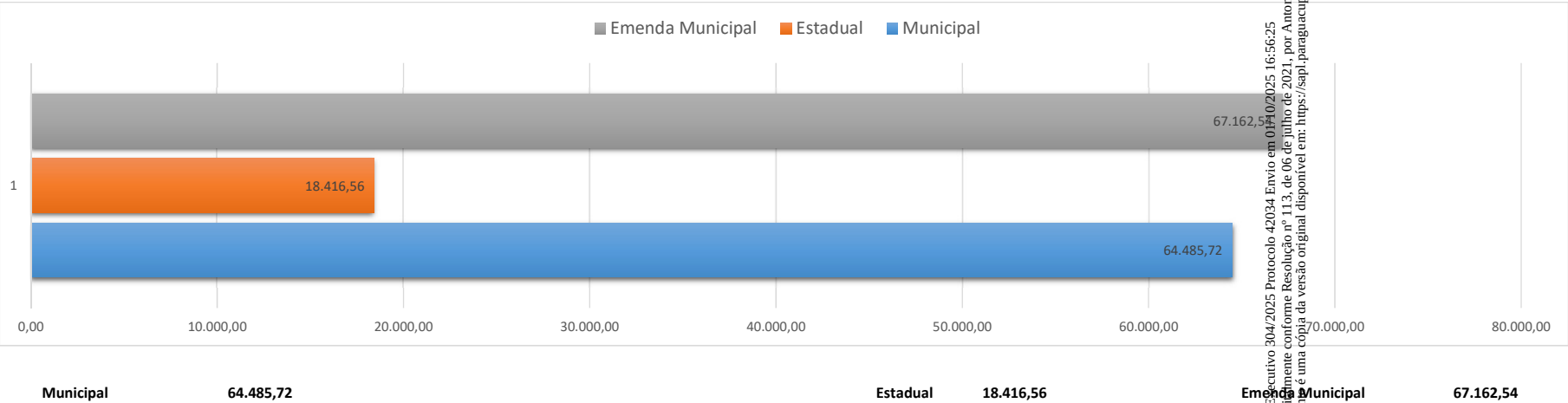
SEI nº 0104933

Resposta do Executivo 304/2025 Protocolo 42034 Envio em 01/10/2025 16:56:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23977/23977_original.pdf

ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA. | Repasses 2025

Empenho	Data do Pagamento	Tipo	Fornecedor	Nº LIQ	Nº PAR	Valor Pago	Fonte	Termo Fomento
1768	18/03/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
1768	18/03/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	2	2	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
1768	18/03/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	3	3	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
1767	28/03/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	2.302,07	Estadual	TF 10/2022
1767	28/03/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	2	2	2.302,07	Estadual	TF 10/2022
1767	23/04/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	3	3	4.604,14	Estadual	TF 10/2022
1768	28/04/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	4	4	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
1768	08/05/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	5	5	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
7616	06/06/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
7615	11/06/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	4.604,14	Estadual	TF 10/2022
7616	04/07/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	2	2	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
7615	15/07/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	2	2	2.302,07	Estadual	TF 10/2022
11368	29/07/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	18.631,27	Emenda Municipal	TF 06/2025
11371	29/07/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	1	1	29.900,00	Emenda Municipal	TF 07/2025
7616	05/08/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	3	3	7.165,08	Municipal	TF 09/2022
11368	05/08/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	2	2	9.315,63	Emenda Municipal	TF 06/2025
7615	28/08/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	3	3	2.302,07	Estadual	TF 10/2022
11368	11/09/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	3	3	9.315,64	Emenda Municipal	TF 06/2025
7616	15/09/2025	GL	ASSOC. LUIZAS DE MARILLAC DE PARAGUAÇU PTA.	4	6	7.165,08	Municipal	TF 09/2022

150.064,82



Resposta do Executivo: 30/04/2025 Protocolo 42034. Envio em 07/10/2025, 16:56:25. Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio de Souza. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaua.gov.br>

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

RECURSOS RECEBIDOS 01/01/2025 À 22/09/2025

FONTE	DATA	VALOR (R\$)
FEDERAL	14/01/2025	4.947,21
MUNICIPAL	26/02/2025	10.509,85
MUNICIPAL	26/02/2025	10.509,85
MUNICIPAL	11/03/2025	10.509,85
FEDERAL	28/03/2025	3.317,40
FEDERAL	28/03/2025	3.316,59
ESTADUAL	01/04/2025	7.421,40
ESTADUAL	01/04/2025	7.421,40
MUNICIPAL	10/04/2025	10.509,85
ESTADUAL	23/04/2025	7.421,40
ESTADUAL	23/04/2025	7.421,40
MUNICIPAL	08/05/2025	10.509,85
FEDERAL	13/05/2025	3.150,00
MUNICIPAL	06/06/2025	10.509,85
FEDERAL	11/06/2025	3.150,00
ESTADUAL	11/06/2025	12.842,80
MUNICIPAL	04/07/2025	10.509,85
ESTADUAL	15/07/2025	7.421,40
FEDERAL	17/07/2025	3.149,90
MUNICIPAL	07/08/2025	10.509,85
FEDERAL	08/08/2025	3.149,90
ESTADUAL	28/08/2025	7.421,40
FEDERAL	01/09/2025	3.054,48
MUNICIPAL	11/09/2025	10.509,85
TOTAL		179.195,33

Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - Casa Lar Cel. Juventino Pereira

<u>FONTE</u>	<u>DATA</u>	<u>VALOR</u>
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	26/02/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	26/02/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	13/03/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	10/04/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	08/05/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	06/06/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	04/07/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	07/08/2025	10.104,24
TF 02/2022 TA 08/2025 - Acolhimento Municipal	15/09/2025	10.104,24
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	13/03/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	13/03/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	13/03/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	10/04/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	08/05/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	06/06/2024	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	04/07/2025	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	07/08/2025	21.649,74
TF 03/2022 TA 21/2025 - Aprendiz	15/09/2025	21.649,74
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	26/02/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	26/02/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	13/03/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	10/04/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	08/05/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	06/06/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	04/07/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	07/08/2025	20.470,32
TF 04/2022 TA 05/2025 - Projeto CARA	15/09/2025	20.470,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	01/04/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	01/04/2025	4.368,31
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	23/04/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	23/04/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	11/06/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	11/06/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	17/07/2025	4.368,32
TF 01/2022 TA 07/2025 - Acolhimento Estadual	01/09/2025	4.368,32
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	28/03/2025	1.843,00
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	28/03/2025	1.842,55
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	13/05/2025	1.750,00
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	11/06/2025	1.750,00
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	17/07/2025	1.749,95
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	12/08/2025	1.749,94
TF 05/2022 TA 06/2025 - Acolhimento Federal	01/09/2025	1.696,94
TF 05/2022 TA 11/2024 - Acolhimento Federal	14/01/2025	2.748,45
TF 04/2025 - Emenda Impositiva CARA	31/07/2025	24.536,75
TF 04/2025 - Emenda Impositiva CARA	31/07/2025	28.000,00

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAÇU PAULISTA

<u>FONTE</u>	<u>DATA</u>	<u>VALOR</u>
MUNICIPAL	20/03/2025	R\$ 6.036,71
	20/03/2025	R\$ 6.036,71
	20/03/2025	R\$ 6.036,71
	10/04/2025	R\$ 6.036,71
	08/05/2025	R\$ 6.036,71
	06/06/2025	R\$ 6.036,71
	04/07/2025	R\$ 6.036,71
	07/08/2025	R\$ 6.036,71
	15/09/2025	R\$ 6.036,71
ESTADUAL	01/04/2025	R\$ 1.969,57
	01/04/2025	R\$ 1.969,57
	23/04/2025	R\$ 3.939,14
	11/06/2025	R\$ 3.939,13
	17/07/2025	R\$ 1.969,57
	01/09/2025	R\$ 1.969,57
FEDERAL	14/01/2025	R\$ 1.605,09
	28/03/2025	R\$ 1.076,05
	28/03/2025	R\$ 1.076,31
	13/05/2025	R\$ 1.022,00
	11/06/2025	R\$ 1.022,00
	15/07/2025	R\$ 1.021,97
	12/08/2025	R\$ 1.021,97
	01/09/2025	R\$ 991,01
MUNICIPAL -	07/08/2025	R\$ 10.272,04
TF005/2025	11/09/2025	R\$ 46.318,01
EMENDAS IMPOSITIVAS		
MUNICIPA -	20/08/2025	R\$ 46.318,01
TF00008/2025	28/08/2025	R\$ 46.318,01
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

